ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2001.

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima segunda reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Pastor Fausto. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia** : Mensagens do Executivo encaminhando os seguintes Projetos de Leis: **1)** Autoriza o Município de Varginha a Filiar-se e a Celebrar Convênio com a Associação Mineira dos Municípios. **2)** Dispõe Sobre Criação , na Estrutura Administrativa da Prefeitura , de Função Gratificada que Especifica. **3)** Autoriza o Município a Realizar Serviços Para Micro e Pequenas Empresas, Pequenos Produtores Rurais, Entidades Filantrópicas, Cooperativas, Associações , Clubes de Serviço e Dá Outras Providências. Todos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento, sendo que o segundo foi também encaminhado à Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e o terceiro à Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo. Em seguida, foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o Comandante do vigésimo quarto Batalhão da Polícia Militar, Coronel Gilmar do Couto Araujo, que veio acompanhado de alguns oficiais, para falar sobre a implantação do PROER, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns minutos para as despedidas. Dado o adiantado da hora, o Senhor Presidente propôs ao Plenário que as Indicações, Requerimentos, Projetos e Moções dos senhores vereadores fossem adiados para apresentação na próxima reunião, com o que o Plenário concordou unanimemente. Foi aberta exceção para apresentação do Requerimento 414/2001, apresentado

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

pelo Vereador Carlos Honório Ottoni Jr., assinado por todos os Edis, votos de pesar pelo falecimento do Jornalista Targino Valias. **Pareceres das Comissões**: **A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Emendas apresentadas pelo Vereador Dimas Fabiano, ao Projeto de Lei que Estabelece a Obrigatoriedade de Instalação de Equipamento de Energia Solar em Construções e Dá Outras Providências. Tendo em vista estas emendas, esta Comissão reconsiderou seu Parecer inicial, que era contrário ao Projeto, manifestando-se favoravelmente ao mesmo. As Emendas e o novo Parecer foram anexados ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª Discussão e Votação. **2)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Liga de Futsal de Varginha, Para o Fim que Menciona e Dá Outras Providências. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **3)** Solicitou Diligências junto ao Executivo, sobre o Projeto de Lei que Autoriza Conceder Subvenção Social ao Centro de Desenvolvimento da Criança. **A Comissão de Finanças e Orçamento** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Institui o Programa de Garantia de Renda Mínima Associado a Ações Sócio-Educativas e Dá Outras Providências. **2)** Autoriza o Município de Varginha a Transferir Recursos Financeiros à Fundação Cultural do Município de Varginha (Parecer e Emenda). As Emendas foram encaminhadas à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **3)** Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Liga Municipal Varginhense de Futebol, Para o Fim que Menciona e Dá Outras Providências. Todos estão em poder da Mesa Diretora aguardando pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei 3.484, Altera a Redação do § 3° da Lei Municipal n° 2.649, de 26 de Setembro de 1995. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei que Estabelece a Obrigatoriedade de Instalação de Equipamento de Energia Solar

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

em Construções e Dá Outras Providências. Primeiramente foram colocadas em discussão as Emendas apresentadas pelo Vereador Dimas Fabiano, que por decisão unânime do Plenário foram desmembradas em duas. A primeira, que passava de 150 para 200 m² o tamanho mínimo das construções de residências, foi rejeitada por oito votos contrários, dos Vereadores Pastor Fausto, Marcos Foresti, Valdecir José de Souza, Henrique Lemes Tavares, Leandro Acayaba, Carlos Ailton Martins da Silva, José Alencar Santana Faleiros e Renato Clepf, contra seis favoráveis. A Segunda, que estabelece além da energia solar o aquecimento a gás, foi aprovada por treze votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. Em seguida, o Projeto já Emendado, foi aprovado por oito votos favoráveis e seis votos contrários, dos Vereadores Abeí Miranda de Castro, Carlos Honório Ottoni Jr., Marçal Paiva de Figueiredo, Jorge de Souza Filho , José Vicente Morais e Dimas Fabiano. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Finalizando o Vereador Leandro Acayaba solicitou que se constasse em ata o horário do término desta reunião, uma hora e cinco minutos. O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. parabenizou o Vereador Dimas Fabiano, por ter conseguido, através de gestões com o Ministro da Previdência, Dr. Roberto Brant, trazer para Varginha o Projeto Agente Jovem, tendo o Vereador Renato Clepf concordado com a homenagem, mas solicitou que fosse registrado que a Prefeitura também envidou esforços nesse sentido. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a Presente reunião, convocando outra para Segunda-feira, dia onze do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu Abeí Miranda de Castro, Secretária desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Sérgio Kuroki Takeishi
Presidente

Valdecir José de Souza
Vice-Presidente

Abeí Miranda de Castro
Secretária

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br